

O direito de voto estará limitado a um único voto por unidade habitacional, independentemente do número de pessoas que compareçam à assembleia em razão daquela unidade e da relação jurídica que exista entre elas.

O instrumento de procuração, quando for na opção de assinatura digital, deverá ser encaminhado para o e-mail contato@multipladm.com.br, até as 17h da data de realização da assembleia.

Os condôminos que se fizerem representar, o procurador deverá estar munido de procuração para este fim e os instrumentos de mandato deverão ser entregues antes do início dos trabalhos ou para o e-mail contato@multipladm.com.br, até as 17h da data de realização da Assembleia e assim o procurador passe a ter direito a voto.

DA PUBLICIDADE

O presente edital, será divulgado através de e-mail, podendo ser publicado em jornal de grande circulação.

constitui em nulidade da assembleia geral.

DA VOTAÇÃO

Antes de adentrar ao recinto, o condômino deverá assinar a lista de presença.

Se a representação ocorrer por procuração, os instrumentos recebidos no prazo estipulado acima e serão entregues previamente, antes do início da Assembleia, para análise e aceite.

Os instrumentos de procuração somente serão aceitos originais ou cópias que possam ser conferidas por internet a sua validade.

A Pessoa Jurídica o qual possui propriedade(s), incluso a Incorporadora, representada pelo seu procurador, terá a quantidade de votos conforme a quantidade de propriedade que possui no Condomínio.

DA IMPERATIVIDADE DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações adotadas obrigam aos Conselhos e a todos os condôminos presentes ou não, inclusive nos casos em que o seu não comparecimento decorra da sua ausência temporária do respectivo domicílio, ou outro qualquer motivo que impeça a participação.

DO RECURSO CONTRA DECISÃO DA ASSEMBLEIA

O condômino interessado, sob pena de preclusão do direito, poderá interpor, de modo escrito, por e-mail contato@multipladm.com.br, até o 1º dia útil posterior à data de realização da assembleia geral, recurso contra decisão da Assembleia, desde que fundada na existência de contrariedade das normativas condominiais e/ou legais.

Salientamos a importância do comparecimento de Vossas Senhorias, tendo em vista a relevância dos assuntos a serem deliberados.

Lembramos que as decisões tomadas, obriga ao cumprimento por parte de todos os condôminos, inclusive dos ausentes.

Atenciosamente,

Cuiabá, 11 de março de 2026.

CONSTRUTORA E IMOBILIARIA FARIAS
CNPJ: 10.553.175/0001-80

Protocolo 1794529

A **ASG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.612.191/0001-03, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo/MT (SEMMA), o pedido da **licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO)**, para a atividade de "Comércio varejista de ferragens e ferramentas", localizada na rua Anápolis, nº.; 232, Bairro Liberdade, CEP: 78.530-000, Município de Peixoto de Azevedo/MT. **Responsável Técnico: Gillyard Cavalcanti Paixão**, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrícola e Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho (66) 9.9603-6937.

Protocolo 1794532

NEREU COAN - CPF: ***-**-**-20, torna público que requereu, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA - MT, PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - PMFS na Fazenda Lagoa Azul - Lotes II, III, IV, V, VI e VII - SIMCAR: MT51824/2021, localizada no Município de Cláudia - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AUTO POSTO MACHADO BR 163 LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 65.424.859/0001-73, localizado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 3701, lote 570-A-B1, bairro de Chácaras Sinop, município de Sinop (MT) torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1794558

Sinop, MT, 16 de março de 2026.

Ofício 004/2026/SINPROTEC/MT

Assunto: Solicitação para publicação dos membros da Comissão Eleitoral do Sinprotec/MT, para eleição da Diretoria Executiva

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINPROTEC/MT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 01.177.199/0001-81, com sede e foro no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, por seu presidente, com fundamento no Capítulo Décimo Terceiro (das eleições, posse dos eleitos e seu mandato), artigo 61, do Estatuto Social, torna público a comissão Eleitoral, que será responsável por todo o processo eleitoral da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e de Ética.

Conforme deliberação de Assembleia Geral, realizada em 12 de março, a Comissão Eleitoral para realizar tal processo é composta por:

- Marcos Renê da Silva (servidor efetivo, ETEC Sinop);
- Adria Campos Lima (servidora efetiva, ETEC Barra do Garças);
- Douglas Alexandre de Campos Castrillon Junior (servidor efetivo, ETEC Cáceres).

Certos da costumeira colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

Milton Mauad de Carvalho Camera Filho
Presidente - SINPROTEC/MT

Protocolo 1794564

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT - CNPJ: 03.012.413/0001-84, NO USO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os **Sindicalizados do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso-CRMV/MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**, a realizar-se no dia **19/03/2026 (Quinta-feira)**, a reunião será em formato online pelo aplicativo MEET, às **18:00 (Dezoito horas)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos às **18:30 (Dezoito horas e trinta minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para seguinte pauta:

1. Debater sobre Aditivo 01 do ACT 2025/2027;
2. Movimentação de Paralisação e Greve;
3. Demais assuntos de Interesse da Categoria

Cuiabá, 16 de março de 2026.

Moisés Martins
Presidente - SINDIFISC-MT

Protocolo 1794573

A **VS ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.969.425/0001-30, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Autorização de Manejo de Fauna Silvestre, na fase de instalação da CGH Rancho Queimado (LI Nº 78533/2026), localizada no município de Santo Antônio do Leverger - MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1794581

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DO ARROZ NO ESTADO DE MATO GROSSO - INARROZ-MT

Pelo presente Edital, ficam convocadas as pessoas físicas e os representantes de pessoas jurídicas interessadas na constituição de uma entidade associativa voltada ao desenvolvimento do setor orizícola do Estado de Mato Grosso, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DO ARROZ NO ESTADO DE MATO GROSSO - INARROZ/MT**, a realizar-se no dia 31 de março de 2026, às 10 horas. A assembleia será realizada de forma híbrida, com participação presencial no endereço Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4193, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP 78049-940, e participação remota por meio de videoconferência através do link: <https://calendar.app.google/vPYmPXufMyQtoBvY9>. A Assembleia terá a seguinte ORDEM DO DIA: I - Deliberação sobre a fundação do Instituto do Arroz no Estado de Mato Grosso - INARROZ-MT; II - Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; III - Eleição da primeira Diretoria do INARROZ-MT; IV - Eleição do Conselho Fiscal; V - Posse dos membros eleitos; VI - Deliberação sobre a autorização para que a Diretoria eleita promova os atos necessários ao registro da associação e sua regularização jurídica perante os órgãos competentes. O presente edital é publicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da realização da assembleia, nos termos do Estatuto Social.

Cuiabá - MT, 17 de março de 2026.

Nello Augusto dos Santos Nocchi

Representante dos interessados na constituição da associação

Protocolo 1794582